

REQUERIMENTO Nº

DE 2025

(Do Sr. Gilvan Maximo)

Requer, nos termos regimentais, a inclusão do Projeto de Lei n.º 4703, de 2012, que "Altera o inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, que "altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências", para inserir o lúpus entre as doenças cujos portadores são beneficiados com a isenção do imposto de renda sobre os proventos de aposentadoria ou reforma motivada pela doença", na pauta da Ordem do Dia.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão do Projeto de Lei n.º 4703, de 2012, que "Altera o inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, que "altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências", para inserir o lúpus entre as doenças cujos portadores são beneficiados com a isenção do imposto de renda sobre os proventos de aposentadoria ou reforma motivada pela doença.", na pauta da Ordem do Dia.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2025.

Gilvan Maximo  
Deputado Federal  
Republicanos DF

